

## Indicação nº 391/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública

### Assunto

Solicito a instalação de placas com os dizeres “Proibido Som Alto” e de placa regulamentadora R-20 ("Proibido acionar buzina ou sinal sonoro") na Rua Vitorino Polli nº 451, no bairro Maracanã; por funcionar no respectivo endereço um Instituto que cuida de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

### Justificativa

A instalação das referidas placas, com a inscrição "Proibido Som Alto" e de placa indicando a proibição de acionar buzina ou sinal sonoro (R-20) justifica-se, pois no local se encontra um instituto que cuida de crianças autistas. Ressalta-se que muitas crianças com Transtorno do Espectro Autista apresentam hipersensibilidade auditiva, condição que torna sons comuns do cotidiano — como buzinas, motores e música em volume elevado - extremamente incômodos. Essas situações podem inclusive desencadear crises de ansiedade, estresse, desorganização sensorial e prejuízos ao desenvolvimento e ao bem-estar dessas crianças. Dessa forma, tal medida se faz necessária para promover a redução de ruídos excessivos no entorno do instituto, assegurando maior controle da poluição sonora nas proximidades e um ambiente mais tranquilo e adequado ao atendimento das crianças. Além disso, a ação visa contribuir também com a conscientização da população quanto à importância do respeito às necessidades específicas das pessoas com TEA.

Colombo, 12 de maio de 2026.

**Bruno Dias**  
Vereador